



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 032/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 11 de junho de 2021 e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica, e, por questões de saúde de um nobre colega:

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 11 de junho de 2021, será realizada no dia 09 de junho de 2021, às 20h.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal a portas fechadas e, havendo viabilidade, será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 08 de JUNHO de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores